

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES 2020

ELEIÇÃO DE 1 (um) REPRESENTANTE DOS PARTICIPANTES E 1 (um) REPRESENTANTE DOS ASSISTIDOS PARA O CONSELHO DELIBERATIVO

1. A PRhospers realizará no período de até **23 de Novembro a 11 de Dezembro de 2020** eleições para as vagas de Representante dos Participantes e Representante dos Assistidos no Conselho Deliberativo.

O Conselho Deliberativo é composto por 5 (cinco) Conselheiros, sendo (3) três representantes indicados pelas Patrocinadoras, e **2 (dois) representantes eleitos pelos Participantes e Assistidos.**

2. As eleições serão realizadas conforme as disposições do Regimento Interno das Eleições, e regras fixadas pela Comissão Eleitoral.

3. Comissão Eleitoral

Integram a Comissão Eleitoral: Arthur Pires (PRhospers/Cenesp) Paula Somehara (Cenesp, Recursos Humanos) e Paulo Rocco (Cenesp, Recursos Humanos).

4. Candidatos

4.1 São candidatos à **Vaga de Representante dos Participantes no Conselho Deliberativo:**

- Odair Romildo Martão
- Rosana Maria Zini Raucci
- Vlamir Kanashiro

4.2 São candidatos à **Vaga de Representante dos Assistidos no Conselho Deliberativo:**

- Albino Nadaes Campos
- Carlos Antonio Nicolau Rodrigues

5. Dos Eleitores

5.1 São eleitores todos os participantes dos planos de previdência da Rhodia inscritos nos Planos até a data de início das eleições .

5.2 Todos os participantes ativos, autopatrocinados, vinculados (BPD), assistidos e pensionistas elegem 1 (um) representante para cada vaga no Conselho Deliberativo;

6. Do Processo de votação:

6.1 Os Participantes Ativos, Assistidos, Pensionistas, BPD (vinculados) e Autopatrocinados votam pela internet, utilizando o seu próprio login e senha de acesso ao Site do Participante. A PRhospers encaminhará um comunicado informando a abertura do processo eleitoral e o passo a passo para votação.

6.2 Serão considerados válidos os votos recebidos na ferramenta eletrônica de votação até as 18:00 horas do dia 11 de Dezembro de 2020, data de encerramento da votação.

7. Do Processo de Apuração

7.1 A apuração dos votos será realizada remotamente, no dia **14 de Dezembro de 2020**, supervisionada por representantes da Comissão Eleitoral..

7.2 Os votos serão apurados por vaga.

7.4 Serão apurados os votos em brancos e os votos nulos.

7.3 Serão considerados eleitos os candidatos mais votados por maioria simples. No caso de empate de número de votos, será eleito o candidato com maior tempo de vinculação ao Plano.

7.4 O 2º. colocado será nomeado membro suplente.

8. Da Divulgação dos Resultados

8.1 Os resultados serão divulgados no dia **15 de Dezembro de 2020** por meio eletrônico (e mail, Internet).

8.2 Os eleitores têm o direito de impugnar o resultado das Eleições via interposição de recurso fundamentado. O requerimento deverá ser submetido na PRhosper até as **17h do dia 16 de Dezembro de 2020**. A comissão eleitoral terá 1 (um) dia para o julgamento e comunicação da decisão.

8.3 No dia **22 de Dezembro de 2020** a Comissão Eleitoral divulgará o resultado final.



8.4 Os candidatos eleitos para o Conselho Deliberativo tomam posse no **dia 30 de Dezembro de 2020**.

9. Casos Omissos

A Comissão Eleitoral é responsável por responder dúvidas e dirimir questões não previstas no Regimento Interno e nesta convocação.

Enviar email para rhodia.prhosper@br.rhodia.com com o título “Eleições 2020”.